



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº126/2019

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Notifica-se (desconhecido), nos termos e para efeitos do n.º 2 do art.º 165º do código da estrada, na qualidade de proprietário do veículo automóvel de marca MITSUBISHI, modelo COLT, matrícula 89-16-GS, para no prazo de 30 dias, retirar da via pública o referido veículo, por se encontrar estacionado abusivamente na via pública em conformidade com o disposto na alínea f) do art.º 163º do referido diploma legal.

Caso assim não proceda dentro do prazo fixado, considerar-se-á o veículo abandonado com as consequências previstas no n.º 4 do citado art.º 165º.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 05 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 09 de agosto de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues